

**DECRETO Nº 047, de 04 de dezembro de 2015.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE”**

**O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1849, de 03 de dezembro de 2014,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta do superávit financeiro do exercício de 2014, verificados nas Fontes 00 e 34, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 39.295,11 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0601.15.452.0022.2045 – <i>Manutenção dos Serviços Urbanos</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	03.00 – <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 18.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.27.812.0020.2040 - <i>Manutenção dos Serviços de Esporte</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	03.34 – <i>Transferências de Convênios União/Outros</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 15.295,11

ÓRGÃO	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade	08.0801.28.846.0031.0069 – <i>Manutenção dos Encargos Especiais</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	03.00 – <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 04 de dezembro de 2015.**

**Ari Ferrari**  
**Prefeito Municipal**